



Plataforma de trabalho do CONSELHO PROFISSIONAL 2018-2020

Antecedentes

A Diretoria do Conselho Profissional desempenhará as funções designadas no Artigo 35 dos Estatutos da FEPAL, que são:

a) **Conhecer, discutir, e deliberar**, com acordo da Comissão Diretiva, e quando necessário, da Assembléia de Delegados, todos os assuntos das entidades de classe de psicanalistas e, atuar, quando necessário e oportuno, em defesa da classe;

b) Estar disponível para **oferecer orientação, assistência ou ser intermediário** em uma Entidade Federada, Grupo de psicanalistas ou a um psicanalista individual que estiver com alguma dificuldade de caráter profissional.

A atual Diretoria do Conselho Profissional começa a criação de sua Plataforma de Trabalho, analisando os relatórios de cada uma das diretorias anteriores, desde sua criação em 2004 até o PC da gestão 2016-2018.

A constante que marca a maior parte das administrações é o trabalho de acordo a decisão de cada PC ou das necessidades de cada Comissão Diretiva. Devemos destacar que no trabalho dos diferentes conselhos não existe uma continuidade entre as diferentes gestões. Procurando romper com essa constante, o atual Conselho Profissional propõe recuperar sua história e acompanhar o trabalho do PC que o precede.

Recuperando o trabalho da diretoria anterior:

- a) Entregará uma lista de analistas à Comunidade e Cultura, já que faz parte do seu projeto
- b) Manterá a possibilidade da supervisão, pois é uma forma de criar laços de intercâmbio profissional dentro da corporação do psicanalista, com base na subseção 1 das funções.
- c) Esta CP considera que o seu trabalho já está designado nos Estatutos atuais tanto em seu sentido quanto em sua razão de ser, considerando que existem condições para ser um verdadeiro vínculo entre todos os analistas.
- d) Procurará manter os espaços de reflexão do Congresso da FEPAL.

Um ponto que merece destaque é a criação da Comissão de Prevenção e Assessoria a Instituições em Crise, composta por 6 assessores. O atual Conselho Profissional, com o apoio do Comitê Diretivo, considera que essa comissão duplica as funções definidas pelos estatutos para CP, diminuindo sua presença e o trabalho de vincular os membros e associações da FEPAL, que realiza.

Desafios

- A. A definição de funções do Conselho Profissional com o apoio de um grupo de assessores.
- B. A abordagem da criação de um Código de Ética que regule todas as associações da FEPAL, para garantir que exista, paralelamente aos Estatutos, uma norma geral que facilite a integração dos analistas que migram
- C. Constituir um CP como um verdadeiro enlace para os analistas que migram, seja para outro país ou para outra sociedade ou durante a criação de uma nova associação, oferecendo orientação, assistência e intermediação dentro desta entidade federada, para um grupo de analistas ou para um analista individual. E-mail de contato: cprofesionalfepal2018@gmail.com
- D. Oferecer continuidade e visibilidade ao trabalho realizado.

Cronograma de atividades

O trabalho foi planejado em duas partes de acordo aos resultados que forem alcançados:

- 1.- Supervisões. Contato com os Supervisores e as partes interessadas em supervisionar; de dezembro do 2018 a janeiro do 2019, com início em fevereiro do 2019.

2.- Contato e apresentação das propostas ao grupo assessor do Conselho Profissional (dezembro 2018 - janeiro 2019)

3.- Contato, estudo e resultado dos diferentes Conselhos Profissionais que existem na IPA e / ou na FEPAL para a elaboração de funções (2019-2020)

4.- Lista de analistas que migraram ou estão prestes a migrar durante os últimos anos de 2010 a 2019. (2019-2020)

5.- Revisão e proposta, com o grupo de assessores, dos diferentes Códigos de Ética existentes (mínimo 3, máximo 6) para iniciar uma proposta a ser apresentada em fevereiro de 2020.

6.- Encontro interdisciplinar sobre os aspectos éticos dentro das instituições. Novembro de 2019, local a ser definido.